



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)

EXERCÍCIO DE 2020

INTRODUÇÃO

1. A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) apresenta proposta de Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2020, nos termos da [Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018](#).
2. A referida Instrução Normativa estabelece a sistemática para a elaboração, comunicação e aprovação do PAINT, nos termos do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal ([Instrução Normativa SFC/CGU nº 03, de 09/06/2017](#)).
3. O PAINT tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício de 2020, no âmbito da CAPES, obedecendo-se aos princípios da autonomia técnica, da objetividade e da harmonização com as estratégias, objetivos e riscos das Unidades Auditadas.

METODOLOGIA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

4. De acordo com a IN CGU nº 09/2018, para a elaboração do PAINT devem ser considerados "o planejamento estratégico, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos".
5. Planejamento estratégico: a CAPES está em fase de elaboração de seu planejamento estratégico, para o qual contratou a empresa GD - Gestão & Desenvolvimento Empresarial LTDA em agosto/2019 (SEI nº 23038.000257/2019-58). A elaboração do planejamento estratégico está seguindo a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), operacionalizada por meio de entrevistas e *workshops*. Até o momento, e conforme cronograma de entregas, apenas o primeiro produto foi entregue, qual seja, a "avaliação do ambiente externo e interno" que contempla a descrição dos macroprocessos, a visão das lideranças por meio de entrevistas individuais e análise estratégica SWOT.
6. Riscos significativos e processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos: em decorrência da publicação da [Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016](#) do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e a Controladoria Geral da União (CGU) que dispõe sobre os controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, do [Decreto nº 9.203/2017](#) que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e da [Portaria CGU nº 1.089/2018](#) que estabelece orientações para a estruturação, execução e monitoramento dos programas de integridade, a CAPES publicou as seguintes portarias para o atendimento ao disposto nesses normativos:
 - Portaria GAB nº 37/2018 - institui a Política de Gestão de Riscos da CAPES (SEI 1068751);
 - Portaria GAB nº 261/2018 - dispõe sobre a Estrutura de Governança da CAPES (SEI 1068752); e
 - Portaria GAB nº 262/2018 - dispõe sobre o Plano de Integridade da CAPES (SEI 1068753).

7. A AUD identificou que as atribuições, os deveres e os prazos estabelecidos, tanto nos normativos externos quanto nos internos, ainda não foram efetivados. Isso ocorre, principalmente, devido à necessidade de conclusão da elaboração do planejamento estratégico, bem como da aprovação, pelo Ministério da Educação (MEC), da reestruturação administrativa da CAPES. Sem isso, os gestores têm dificuldades em desenvolver as políticas de governança, gestão de riscos, controles internos e integridade. Também foram identificadas necessidades de revisão desses normativos internos, bem como adequação da estrutura interna para seu cumprimento, pois a CAPES ainda não possui 2ª linha de defesa e a 1ª linha precisa ser orientada sobre suas atribuições. Diante desse cenário, a AUD considerou improdutivo a realização de atividade de avaliação nessas áreas, visto que o conhecimento adquirido por meio das capacitações realizadas pela equipe de auditoria poderiam ser de maior valia numa atividade de consultoria prestada aos gestores.

8. Assim, e considerando as atribuições da Unidade de Auditoria Interna previstas no Referencial Técnico de Auditoria Interna ([IN CGU nº 03/2017](#)), a AUD propôs ao Sr. Presidente a realização de trabalho de consultoria em Governança Institucional, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade, a ser realizada no exercício de 2020. Informou que, para tanto, seria necessária a indicação da unidade que será responsável pelo gerenciamento técnico das políticas (2ª linha de defesa) para possibilitar a imediata implementação das medidas propostas em cada etapa da consultoria. Dessa forma, ao final do ano de 2020 a CAPES teria atendidas todas as obrigações estabelecidas nos normativos. A pedido do Sr. Presidente, a proposta foi levada à apreciação da Diretoria Executiva (DEX) em 07/10/2019. A DEX acatou a proposta e delegou à Assessoria de Planejamento e Consolidação da Informação (APE) a responsabilidade de implementação das medidas e do gerenciamento técnico das políticas, mediante aumento da força de trabalho daquela APE.

9. Expectativas da alta administração e demais partes interessadas: a AUD encaminhou à Presidência da CAPES e a todas as diretorias Ofício-circular (SEI nº 1080263) no qual apresentou os conceitos do PAINT, a diferença entre os serviços de avaliação e de consultoria, as atividades já previstas para o exercício de 2020 e solicitou aos gestores que informassem suas expectativas em relação às atividades de auditoria, os programas ou ações em que a gestão careça do apoio da AUD por meio de serviços de avaliação ou de consultoria, bem como críticas e sugestões aos trabalhos desta Auditoria Interna.

10. A Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e a Diretoria de Educação à Distância (DED) responderam ao referido ofício-circular. A DPB solicitou serviço de consultoria no desenvolvimento da atividade de apuração de irregularidade de bolsistas, ex-bolsistas e beneficiários com pendências detectadas, a ser executada pela Divisão de Acompanhamento de Auxílios e Convênios (SEI nº 1082960). A DTI solicitou atenção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD, visto que entrará em vigor plenamente em 24/08/2020 (SEI nº 1083290 e 1083537). A DED declarou estar de acordo com a atividade de avaliação do Sistema UAB determinada pelo TCU por meio do [Acórdão nº 1074/2019-Plenário](#) e solicitou que a AUD encaminhe cronograma das atividades para que a diretoria prepare e organize as informações (SEI nº 1082530).

11. As solicitações dos gestores da DPB e da DRI serão atendidas, no que couber a esta AUD, no âmbito dos serviços de assessoramento previstos na atividade AI01 (Assessoramento aos Gestores).

12. Cálculo homens-hora:

O quantitativo homens-hora previsto no Apêndice I foi calculado considerando-se a força de trabalho da AUD e o total de 254 dias úteis do exercício de 2020, resultando na seguinte disponibilidade para as ações de controle:

Cargo/Função	Quantidade	Disponibilidade efetiva em horas

Auditora-chefe	1	1.856h
Analista em C&T	2	1.856h
Assistente em C&T	2	1.856h
Total	5	9.280h

Nota 1: Para o cálculo da disponibilidade efetiva, considerou-se o total de 254 dias úteis e subtraiu-se o período de férias anual (22 dias úteis), resultando em 232 dias úteis. Visto que a jornada de trabalho de todas as servidoras é de 08 (oito) horas diárias, multiplicou-se os 232 dias por 8, resultando em 1.856 horas disponíveis para cada servidora.

13. Pelo exposto, os trabalhos selecionados e apresentados neste PAINT não foram baseados em análise formal de riscos. Os trabalhos de avaliação foram selecionados a partir do entendimento dos principais processos das diretorias, sendo priorizados os processos mais relevantes que não foram auditados nos 2 (dois) últimos anos pela AUD ou pela CGU, conforme apresentado no Apêndice II. Foram consideradas, também, iniciativas recentes das diretorias no que se refere a avaliação, remodelagem e melhorias de seus processos, de forma que se evitou sobreposição de trabalhos. Ainda, foram consideradas as denúncias recebidas nos últimos 2 (dois) anos. Os processos institucionais utilizados como base para a escolha da AUD são aqueles estabelecidos durante os trabalhos de elaboração do planejamento estratégico da CAPES e podem ser verificados em detalhes no Anexo I.

RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

14. No Apêndice I foram relacionadas e detalhadas 19 atividades de auditoria, assim divididas: 04 Atividades de Avaliação (AA), 01 Atividade de Consultoria (AC) e 14 Atividades Internas (AI). As atividades foram apresentadas em consonância com o Art. 5º da [Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018](#):

- Trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por motivos que não a avaliação de riscos;
- Previsão das horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;
- Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas ou em implementação pela unidade auditada;
- Relação de atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES INTERNOS

15. A previsão das atividades de capacitação dos auditores internos da CAPES encontra-se no Apêndice III. As atividades de capacitação previstas neste PAINT estão em consonância com as atividades de auditoria interna governamental, seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores. Além disso, todas essas capacitações foram previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), de acordo com o [Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019](#).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

16. Além dos normativos vigentes, a AUD levou em consideração, para a elaboração deste PAINT, as observações da CGU quando da análise do último PAINT (exercício de 2019) - Nota Técnica nº 2912/2018/CGESUPDIV2/CGESUP/DS/SFC (Processo CGU nº 00190.112861/2018-87). Na referida nota técnica, apesar de não haver recomendações, a CGU observou o seguinte: grande relevância a atividades meio; necessidade de relacionar as horas previstas para capacitação a cada servidor; necessidade de detalhamento das informações referentes às atividades de monitoramento, gestão e melhoria da qualidade e tratamento de demandas extraordinárias (requisitos, metodologias, cronogramas); necessidade de priorização das atividades; necessidade de expor as premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT; e necessidade de descrição da metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos.

17. Para a execução deste plano, a AUD parte da premissa de que o planejamento estratégico será concluído no primeiro semestre de 2020, conforme estabelecido em contrato; que haverá sinergia entre a AUD e a alta administração em relação à implementação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos institucionais; e que haverá colaboração entre as equipes de auditoria e as unidades auditadas, especialmente em relação aos prazos acordados. Parte-se, também, da premissa de que será oportunizada às equipes de auditoria a realização de capacitações para realizar os trabalhos de forma efetiva, atingir os resultados pretendidos e agregar valor à gestão.

18. A limitação da força de trabalho da AUD constitui uma restrição à realizações de suas atividades no sentido de que não é possível realizar uma quantidade maior de trabalhos, visto que extrapolaria a capacidade operacional da unidade. Além disso, os trabalhos de avaliação foram previstos em número reduzido, considerando que a atividade de consultoria proposta será a primeira a ser realizada pela AUD e, dada sua relevância e complexidade, demandará maior tempo para sua execução.

19. Outra restrição às atividades de auditoria refere-se ao impedimento da equipe em auditar determinados objetos por dois fatores: o primeiro é que algumas atividades típicas de gestão vinham sendo desempenhadas pela AUD nos últimos anos, tais como cobranças administrativas e recuperação de créditos, recebimento e triagem de denúncias, gerenciamento de atividades disciplinares, dentre outras; o segundo fator é que 03 das 05 auditoras são recém-chegadas à unidade de auditoria, providas das diretorias finalísticas DEB e DPB e da Coordenação de Comunicação Social (CCS). Dessa forma, ainda que, quase por completo, as atividades típicas de gestão citadas tenham sido realocadas em outras unidades no decorrer de 2019, por 24 meses a AUD deve se abster de auditar seus próprios atos e as novas servidoras devem se abster de auditar operações de suas unidades de origem para não prejudicar a objetividade, conforme estabelecido no anexo ao Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna:

52.Os auditores internos governamentais devem se abster de auditar operações específicas com as quais estiveram envolvidos nos últimos 24 meses, quer na condição de gestores, quer em decorrência de vínculos profissionais, comerciais, pessoais, familiares ou de outra natureza, mesmo que tenham executado atividades em nível operacional.

3.4.1 As situações mais comuns de ameaça à objetividade do trabalho do auditor são as seguintes: [...]

Envolvimento anterior com o objeto de auditoria: os auditores internos governamentais podem ter atuado, antes de compor o quadro funcional da UAIG, nas áreas de gestão da Unidade Auditada, e terem sido responsáveis ou participado das atividades a serem auditadas. Podem ainda ter tido outros vínculos profissionais com as atividades, seja por meio de comércio, seja por meio de prestação de serviço.

Relacionamento pessoal: os auditores internos governamentais a serem designados não devem ter vínculos de amizade ou de parentesco (quando parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) com o responsável ou com algum servidor/funcionário que atue diretamente com o objeto da auditoria. Em situações como essa, os auditores podem se sentir tentados a deixar passar, suavizar ou atrasar a comunicação de achados de auditoria, para evitar comprometer o amigo ou parente.

Familiaridade: essa ameaça pode surgir em decorrência de um relacionamento de longo prazo do auditor interno governamental com o responsável pelo objeto de auditoria. Pode levar à perda da objetividade durante o trabalho, fazendo com que o auditor faça um pré-julgamento com base em problemas prévios ou em casos de sucesso anteriores, e que assuma um posicionamento consistente com o pré-julgamento, e não com a situação objetiva que está auditando.

20. Representam riscos à atuação da unidade de auditoria: mudanças substanciais de políticas públicas; restrições orçamentárias severas; alterações relevantes na estrutura organizacional ou nas atribuições da instituição; situações de ameaça à independência e objetividade da unidade de auditoria; e sobreposições de trabalhos de auditoria por parte dos órgãos de controle interno ou externo. A medida para mitigação desses riscos envolve a flexibilidade do PAINT, possibilitando adaptação ou alteração de escopos ou até mesmo dos objetos a serem auditados ao longo do exercício, com a devida concordância por parte da alta administração e da CGU.

21. Por fim, há, também, a possibilidade de recebimento de demandas extraordinárias providas da alta administração, do Conselho Superior, do Ministério da Educação ou dos Órgãos de Controle interno e externo durante a realização do PAINT. Nesses casos, considerando-se a limitação da força de trabalho da AUD, será avaliada a possibilidade de atender à(s) demanda(s) sem prejuízo à execução do PAINT, caso exista reserva técnica disponível, ou se será necessária a repactuação das atividades, com consequente exclusão de alguma(s) das atividades previstas para dar lugar à nova demanda.

22. Encaminhe-se esta proposta de Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) para apreciação do Senhor Presidente¹ da CAPES e, em seguida, à apreciação da CGU.

¹O conselho Superior da CAPES, por ocasião de sua 68ª Reunião Ordinária, resolveu, nos termos do Art. 1º da Resolução nº 04, de 11 de dezembro de 2014, "delegar competência ao Presidente da CAPES, na condição de Presidente do Conselho Superior, para que, sem prejuízo do disposto no inciso VIII do art. 12 do Decreto 7.692/2012, delibere acerca de questões apresentadas pela Auditoria Interna da CAPES que versem sobre as atividades rotineiras e executivas deste órgão seccional".

Joquebede dos Santos Anteverere Silva

Auditora-chefe

APÊNDICE I

As atividades abaixo relacionadas são regulamentadas pelos seguintes normativos gerais, bem como pelos normativos específicos apresentados na tabela:

- Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*;
- Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal ([Decreto no 3.591, de 6 de setembro de 2000](#));
- Estatuto da CAPES (Art. 8º do anexo I ao [Decreto 8.977, de 30 de janeiro de 2017](#));
- Regimento Interno da CAPES (Art. 15 da Portaria 105, de 27 de maio de 2017);
- Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental ([Instrução Normativa CGU nº 03, de 09 de junho de 2017](#));
- Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal ([Instrução Normativa CGU nº 08, de 06 de dezembro de 2017](#)); e
- Estatuto da Auditoria Interna da CAPES (Art. 10 da Portaria 220, de 27 de setembro de 2018).

Atividade	Descrição	Objetivo	Normativo(s) específico (s)	Unidade a ser auditada	Período de execução	Quantitativo homens-hora	Quantitativo de pessoal	Prioridade
AA01	Avaliação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)	Verificar as autorizações e pagamentos de bolsas no âmbito do sistema UAB examinando o efetivo exercício das tarefas previstas no Manual de Atribuições do Bolsista UAB, de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos por meio do art. 5º da Instrução Normativa Capes 2/2017, bem como a consistência, atualização e veracidade das informações inseridas pelas instituições públicas de ensino superior no sistema SisUAB. Avaliar a execução orçamentária e financeira do sistema UAB examinando os comprovantes das despesas realizadas, a fim de averiguar a compatibilidade com as dotações descentralizadas, com as normas aplicáveis e a finalidade do programa de trabalho.	Acórdão nº 1074/2019 - TCU - Plenário Ofício nº 15/2019-AUD/GAB/PR/CAPES (SEI nº 1027785)	DED	Fevereiro a Abril	528h	2	1
AA02	Avaliação da gestão do Programa Institucional de Internacionalização (Print)	Avaliação da implementação do programa desde o início dos projetos, em novembro/2018, dos riscos e controles internos inerentes à sua execução. Contribuir, junto aos gestores, para melhorias dos procedimentos, adoção de boas práticas e gerenciamento dos riscos e controles internos envolvidos na operacionalização do programa.	-	DRI	Junho a Agosto	528h	2	2
AA03	Avaliação das contratações de consultorias individuais	Avaliar a conformidade dos editais, termos de referência, contratos, investimentos com os produtos entregues.	-	CAPES	Julho a Dezembro	528h	2	2

		Avaliar os resultados, custos e benefícios das contratações de consultorias individuais.						
AA04	Avaliação da execução orçamentária e financeira	Avaliar a metodologia de planejamento e execução das metas físicas e financeiras dos programas/ações sob responsabilidade da CAPES.	-	DGES	Novembro e Dezembro	528h	2	2
AC01	Consultoria em Governança Institucional, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade	<p>Prestar serviços de consultoria com o propósito de auxiliar a Unidade Auditada a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar metodologias para a implementação de políticas de governança, gerenciamento de riscos, controles internos e integridade; - Implementar as políticas; - Atualizar os normativos referentes ao tema; e - Promover ações de sensibilização, capacitação e orientação da alta administração e dos gestores, servidores e colaboradores. 	<p>IN Conjunta CGU/MPOG nº 01/2016 (Controles Internos, gestão de riscos e governança no Poder Executivo Federal)</p> <p>Decreto 9.203/2017 (Política de Governança da Administração Pública)</p> <p>Portaria GAB 37/2018 (Política de Gestão de Riscos da CAPES)</p> <p>Portaria GAB 261/2018 (Estrutura de Governança da CAPES),</p> <p>Portaria GAB 262/2018 (Plano de Integridade da CAPES)</p> <p>Portaria CGU 1.089/2018 (Procedimentos de Integridade)</p>	CAPES	Janeiro a Dezembro	1936h	3	1
AI01	Assessoramento aos Gestores	Prestar assessoramento ativo e conforme demanda aos gestores em suas atividades, de modo a adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, sem assumir responsabilidades sobre a gestão ou gerar interferências.	-	NA	Janeiro a Dezembro	288h	2	2
AI02	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	<p>Supervisionar as atividades de avaliação e consultoria, bem como as atividades internas da AUD.</p> <p>Estabelecer políticas e procedimentos destinados à documentação de todas as etapas dos trabalhos, com a finalidade de assegurar o atingimento dos objetivos, a qualidade dos produtos e a consistência das opiniões emitidas.</p> <p>Determinar as prioridades e zelar pela adequação, disponibilidade dos recursos necessários e o desenvolvimento da equipe.</p>	-	NA	Janeiro a Dezembro	480h	1	1
AI03	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	<p>Utilizar a metodologia <i>Internal Audit Capability Model</i> (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA) para implementação do programa.</p> <p>Promover avaliações internas e externas e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e</p>	Portaria CGU nº 777, de 18/02/2019	NA	Janeiro a Dezembro	320h	1	1

		<p>da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.</p> <p>Avaliar o alcance do propósito da atividade de auditoria interna, a conformidade dos trabalhos com os normativos internos e externos e com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e a conduta ética e profissional dos auditores.</p> <p>Identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna governamental.</p> <p>Atualizar o Manual das Atividades da Auditoria Interna da CAPES.</p> <p>Implementar e aperfeiçoar o gerenciamento de Riscos da AUD.</p>						
AI04	Definição do Universo de Auditoria	<p>Identificar, descrever, comparar e documentar todos os objetos auditáveis da CAPES e indicar: a área responsável, os principais normativos relacionados e eventuais riscos que já tenham sido levantados pela UAIG ou pela própria organização, além de datas e conclusões referentes aos últimos trabalhos de auditoria realizados por parte da UAIG e de outras instituições de auditoria governamental e privada, se for o caso.</p> <p>Estabelecer o tempo necessário para concluir o ciclo de avaliação de todos os objetos auditáveis (aplicação do rodízio de ênfase), de modo a evitar a realização de diversos trabalhos sobre um mesmo objeto ou a inexistência e trabalho sobre objetos associados a um risco menor.</p>		NA	Janeiro a Outubro	320h	2	1
AI05	Elaboração do RAINTE (exercício 2019)	<p>Apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2019.</p> <p>Subsidiar a promoção de mudanças positivas nas Unidades Auditadas e, conseqüentemente, agregar valor à gestão.</p>	IN CGU nº 9, de 9/10/2018	NA	Fevereiro e Março	104h	1	1
AI06	Quantificação dos Benefícios da Atividade de Auditoria Interna	<p>Adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna.</p> <p>Possibilitar a apropriação dos resultados tanto no âmbito interno quanto externo.</p> <p>Prestar contas à sociedade dos resultados alcançados.</p>	IN CGU nº 04, de 11/06/2018 (Sistemática de quantificação e registro de resultados e benefícios)	NA	Janeiro a Dezembro	320h	2	1
AI07	Consolidação do Relatório de Gestão Anual da CAPES e	<p>Orientar todas as unidades prestadoras de contas sobre a</p>		NA	Janeiro a Março	320h	1	1

	emissão de parecer prévio	<p>forma e o conteúdo exigido pelo TCU para apresentação do relatório.</p> <p>Estabelecer os prazos para entrega dos conteúdos.</p> <p>Consolidar as informações e encaminhar à Coordenação de Comunicação Social para diagramação e revisão textual.</p> <p>Emitir parecer prévio acerca das contas.</p> <p>Incluir e enviar as informações e documentos ao TCU via Sistema e-Contas.</p>						
A108	Exame e emissão de parecer sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs)	<p>Emitir parecer sobre as Tomadas de Contas Especiais com base no relatório do tomador de contas (DGES).</p> <p>Enviar, via e-TCE, os processos para o órgão de controle interno (CGU).</p>	Art. 15 do Decreto nº 3.591/2000	NA	Janeiro a Dezembro	240h	1	1
A109	Interlocução entre os Órgãos de Controle (CGU e TCU) e as diretorias da CAPES	Receber, encaminhar, orientar, acompanhar e consolidar respostas às demandas dos Órgãos de Controle interno e externo do Poder Executivo Federal (CGU e TCU) junto às diretorias.	-	NA	Janeiro a Dezembro	240h	1	2
A110	Atendimento a demandas de outros Órgãos Governamentais Federais	Receber, encaminhar, orientar, acompanhar e consolidar respostas às demandas de outros Órgãos Governamentais Federais que frequentemente demandam à CAPES apresentação de informações diversas (MEC, MPU, PF, PGR, Tribunais, etc.)	-	NA	Janeiro a Dezembro	120h	1	2
A111	Monitoramento de Recomendações e Determinações (da AUD, da CGU e do TCU)	<p>Monitorar as recomendações e determinações exaradas pela Auditoria Interna, pela CGU e pelo TCU.</p> <p>Orientar as unidades auditadas acerca dos procedimentos acordados.</p> <p>Verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações emitidas ou com o plano de ação acordado e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.</p> <p>Verificar a efetividade das recomendações.</p> <p>Assegurar que a atividade de Auditoria Interna Governamental contribua efetivamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às Unidades Auditadas.</p>	-	NA	Janeiro a Dezembro	384h	1	1
A112	Divulgação dos Trabalhos de Auditoria (transparência ativa)	Divulgar para o público interno e externo da CAPES os trabalhos	-	NA	Janeiro a Dezembro	240h	1	2

		da Auditoria Interna, as avaliações dos órgãos de controle interno e externo, bem como orientações de boas práticas e normativos pertinentes às atividades das diretorias.						
AI13	Elaboração do PAINT (exercício 2021)	Selecionar os trabalhos de auditoria para o exercício de 2021 com base em riscos. Garantir que a AUD concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos da CAPES.	IN CGU nº 9, de 9/10/2018	NA	Setembro e Outubro	104h	1	1
AI14	Capacitação dos Auditores Internos	Permitir aos auditores internos adquirir e aperfeiçoar os conhecimentos, as habilidades e outras competências necessários para o desempenho das atividades de auditoria, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.	Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 Instrução Normativa ME nº 201, de 11 de setembro de 2019	NA	Janeiro a Dezembro	1.752h	5	2
Total						9.280h	5	-

AA – Atividade de Avaliação

AC – Atividade de Consultoria

AI – Atividade Interna

NA - Não se aplica

Prioridade 1 - atividade obrigatória ou extremamente relevante

Prioridade 2 - atividade relevante, porém com possibilidade de ser repactuada/excluída caso necessário

APÊNDICE II

MACROPROCESSOS/AUDITORIAS ANTERIORES

TIPO	MACROPROCESSOS	PROCESSOS	TRABALHOS DE AUDITORIA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
GOVERNANÇA	Gestão Estratégica	Planejamento Estratégico Gestão do portfólio de produtos e serviços Gestão do portfólio de projetos e processos Gestão de Riscos Monitoramento e avaliação da estratégia Prestação de contas Institucional Gestão da Inovação institucional	
	Planejamento e Orçamento	Gestão do Plano Plurianual Gestão do Orçamento	2015 - Planejamento, realização e execução das metas físicas e financeiras dos programas/ações da CAPES 2016 - Planejamento, realização e execução das metas físicas e financeiras dos programas/ações da CAPES 2017 - Execução orçamentária - cumprimento LOA, LDO e PPA (AUD) 2018 - Planejamento, realização e execução das metas físicas e financeiras dos programas/ações da CAPES (AUD)
	Modernização Organizacional	Modelagem de estruturas, hierarquias, cargos e funções Gestão de estruturas de governança Gestão do desempenho e contratualização de resultados	
	Controle Interno	Gestão de auditorias e fiscalizações Corregedoria administrativa Gestão da integridade e da ética pública Gestão de Políticas e Normativos	
	Participação e Controle Social	Gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos Gestão da transparência ativa Acesso à informação e Gestão de dados abertos	
	Comunicação e Relações Institucionais	Gestão da comunicação institucional Gestão da comunicação interna Gestão de redes e relações institucionais Gestão de relações parlamentares Gestão de relações e acordos internacionais	

	Consultoria Jurídica	Análise jurídica de normas, atos e contratos administrativos Solução de litígios administrativos e judiciais	
FINALÍSTICO	Definição de estratégias para a formação de pessoal de alto nível	Avaliação de necessidades Definição de diretrizes e prioridades de ação Monitoramento e avaliação de resultados	
	Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)	Orientação do Sistema Nacional de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (SNPG) Avaliação de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)	
	Fomento ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e à Formação de Profissionais da Educação Básica	Acesso e disseminação de conhecimento científico Gestão Estratégica do Fomento Execução de programas de fomento Avaliação de resultados dos programas de fomento	2015 - Concessão e Prestação de Contas PIBID (AUD) 2015 - Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições de Ensino Particulares - PROSUP (AUD) 2016 a 2018 - Portal de Periódicos (CGU) 2016 - Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB (AUD) 2016 - Programa de Excelência Acadêmica - PROEX (AUD) 2017 - Concessões de bolsas no exterior - Ciência sem Fronteiras (AUD) 2018 - Convênios PARFOR (AUD) 2018 - Demanda Social e Prosup (CGU) 2019 - Programas Estratégicos CGPE/DPB - (AUD) 2019 - Programas CGPR/DRI - Cofecub, Brafitec, PEC-PG e Escola de Altos Estudos (AUD)
SUPORTE	Gestão de Pessoas	Planejar a necessidade de pessoal Gerenciar recrutamento e seleção de pessoas Gerenciar o desempenho de pessoas Desenvolver pessoas Promover a qualidade de vida e a saúde no trabalho Gerenciar e operacionalizar os atos de pessoal Gerir provimento, mobilidade e desligamento de pessoas	2015 - Atos de pagamento de pessoal e reenquadramento por promoção (AUD) 2016 - Contratos administrativos para prestação de serviços terceirizados (AUD) 2016 - Atos de pessoal e reenquadramento por promoção (AUD) 2017 - Atos de Pessoal (AUD) 2019 - Desenvolvimento de Pessoas PIDP (2019)
	Gestão de TIC	Governança de TIC Contratação de bens e serviços de TIC Desenvolvimento de sistemas de informação e automatização de processos Gestão de infraestruturas e redes de TIC Suporte e atendimento ao usuário	2015 - Contratos Administrativos de TIC (AUD) 2017 - Governança de TIC (AUD) 2018 - Sistemas de Pagamento de Bolsas e Auxílios (AUD)
	Gestão da Informação	Gestão documental Gestão e disseminação de dados Gestão do conhecimento Gestão da segurança da informação e comunicações	2018 - Sistemas de Pagamento de Bolsas e Auxílios (AUD)
	Gestão da Logística Pública	Planejamento das contratações Aquisição de bens e serviços Gestão de serviços internos Gestão de materiais Gestão de bens e patrimônio Coordenação de eventos	2015 - Licitações (AUD) 2015 - Contratos Administrativos de TIC (AUD) 2016 - Dispensas e Inexigibilidades de licitação (AUD) 2017 - Licitações e Contratos (AUD) 2018 - Contratos Administrativos - serviços (AUD) 2019 - Concessão de Diárias e Passagens SCDP (AUD)
	Transferência de Recursos	Planejamento das transferências Operacionalização das transferências Gestão das Transferências Prestação de Contas Recuperação de Créditos	2015 - Licitações (AUD) 2016 - Dispensas e Inexigibilidades de licitação (AUD) 2017 - Licitações e Contratos (AUD) 2018 - Contratos Administrativos - serviços (AUD) 2015 a 2017 - AUXPE (CGU)
	Gestão Financeira, Custos	Programação Financeira Gestão Financeira Gestão Contábil Gestão de Custos	2015 - Planejamento, realização e execução das metas físicas e financeiras dos programas/ações da CAPES 2016 - Planejamento, realização e execução das metas físicas e financeiras dos programas/ações da CAPES 2017 - Execução orçamentária - cumprimento LOA, LDO e PPA (AUD) 2018 - Planejamento, realização e execução das metas físicas e financeiras dos programas/ações da CAPES (AUD)

De acordo com as informações elencadas acima, os macroprocessos sobre os quais não foram realizados trabalhos de auditoria nos últimos 5 anos são os seguintes:

- De governança: gestão estratégica, modernização organizacional, controle interno, participação e controle social, comunicação e relações institucionais e consultoria jurídica.
- Finalísticos: definição de estratégias para a formação de pessoal de alto nível e avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

Em relação aos **macroprocessos de governança**, o trabalho de consultoria proposto na atividade AC01 (Consultoria em Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade) irá abranger os macroprocessos gestão estratégica, modernização organizacional, controle interno.

Em relação aos **macroprocessos finalísticos**, o macroprocesso "avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)" é extremamente relevante e que merece exame aprofundado de seu funcionamento. Nesse sentido, a Diretoria de Avaliação da CAPES (DAV) iniciou, em 2018, ações para o aprimoramento dos instrumentos da avaliação, considerando as recomendações apontadas pela Comissão Especial de Acompanhamento do Plano Nacional de Pós-graduação, centradas em contribuições das entidades consultadas. Os procedimentos de melhoria envolvem o aprimoramento da ficha de avaliação, a definição de novos critérios para o *qualis*, a avaliação multidimensional e a autoavaliação dos programas de pós-graduação. Esses procedimentos estão sendo objeto de debate com membros da comunidade acadêmico-científica, por meio de grupos de trabalho, e as propostas desses grupos estão sendo aos poucos implementadas visando impactar minimamente os processos que já estão em andamento. Por essa razão, a AUD decidiu por não selecionar atividades desse macroprocesso, evitando-se a sobreposição de esforços.

Ainda sobre os macroprocessos finalísticos, a AUD selecionou o Programa Institucional de Internacionalização – Print pela sua atual relevância e materialidade. O Print é um projeto institucional e tem por objetivo: fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização

das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas; estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação; ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação das instituições contempladas; promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu com cooperação internacional; fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional; e integrar outras ações de fomento da CAPES ao esforço de internacionalização. Os projetos tiveram início em novembro de 2018 e possuem duração de até 4 anos. A execução de trabalho de auditoria no Print em 2020, por meio da avaliação de sua implementação, dos riscos e controles internos inerentes à execução do programa, possibilitará contribuição aos gestores para melhorias dos procedimentos, adoção de boas práticas e gerenciamento dos riscos e controles internos envolvidos na operacionalização do programa.

Por fim, em relação aos **macroprocessos de suporte**, foram selecionadas as atividades AA03 (Avaliação das contratações de consultorias individuais) e AA04 (Avaliação da execução orçamentária e financeira), que abrangem os macroprocessos Gestão da Logística Pública, Transferência de Recursos e Gestão Financeira.

APÊNDICE III

Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da AUD/CAPES - Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 - Ministério da Economia

Necessidade a ser atendida*	Competência associada	Área temática	Enfoque do desenvolvimento*	Tipo de aprendizagem*	Especificação do tipo de aprendizagem	Modalidade	Transversal ou não*	Título da ação de capacitação (se possível)	Carga horária individual prevista (horas)	Quantic de servido
Atualizar, fortalecer e integrar as atividades da Auditoria Interna da CAPES com as outras entidades vinculadas ao MEC	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Fórum	Presencial	Não transversal (ou específica)	FONATEC - Fórum de Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do MEC	40	5
Atualizar os auditores acerca das práticas de auditoria interna nacionais e internacionais, públicas e privadas.	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Congresso	Presencial	Não transversal (ou específica)	COMBRAI - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	40	2
Atualizar os auditores acerca das práticas de auditoria interna nacionais e internacionais, públicas e privadas.	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Congresso	Presencial	Não transversal (ou específica)	COBACI - Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno	24	2
Atualizar os auditores acerca das práticas de auditoria interna nacionais e internacionais, públicas e privadas.	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Congresso	Presencial	Não transversal (ou específica)	CLAI - Congresso Latino Americano de Auditoria Interna	32	2
Capacitar os auditores em atividades de consultoria e avaliação	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Não transversal (ou específica)	Auditoria e Controles Internos Governamentais	40	4
Capacitar novos auditores em nível básico de auditoria	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Não transversal (ou específica)	Audi 1 IIA - Ênfase em Órgãos Públicos (nível básico de auditoria)	24	4
Capacitar e atualizar auditores em nível intermediário de auditoria	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Não transversal (ou específica)	Audi 2 IIA - Ênfase em Órgãos Públicos (nível intermediário de auditoria)	24	4
Prestar consultoria à alta administração da CAPES	Articulação	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Gestão e Governança Pública para Resultados	40	2
Capacitar os auditores em técnicas de identificação de fraudes	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Não transversal (ou específica)	Identificação de Fraudes	24	3
Capacitar os auditores para	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Auditoria em Tecnologia da	32	1

avaliações ou consultorias na área de Tecnologia da Informação								Informação		
Capacitar os auditores para avaliações ou consultorias na área de Tecnologia da Informação	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Auditoria em Contratação de Bens e Serviços de TI	40	1
Capacitar os auditores para avaliações ou consultorias na área de licitações e contratos	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Auditoria governamental com foco em contratos e licitações públicas	32	1
Capacitar os auditores para avaliações ou consultorias na área orçamentária e financeira	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	40	2
Capacitar os auditores para avaliações ou consultorias na área orçamentária e financeira	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Auditoria em Execução financeira e orçamentária	32	2
Capacitar os auditores para avaliações ou consultorias na área de prestação de contas	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Auditoria em Prestação de Contas	32	1
Elaborar o Planejamento Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT baseado em riscos	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco	24	2
Capacitar os auditores para avaliações ou consultorias na área de gestão de riscos	Técnica/específica do cargo	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Avaliação da Gestão de Riscos no Setor Público	32	5
Elaborar planilhas gerenciais e apresentações	Aplicativos e sistemas	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Microsoft Office (excel e power point - Intermediário e Avançado)	24	3
Quantificar os benefícios das atividades de auditoria e capacitar os auditores para avaliações ou consultorias voltados para resultados	Devolutiva (feedback)	Transparência e controle social	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional	32	2
Desenvolver metodologia de desempenho e acompanhamento das atividades de auditoria	Condução de equipes	Controle Interno	Comportamental, gerencial ou liderança	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Gestão de Projetos e de processos	16	2
Capacitar a Auditora-chefe para recrutamento, liderança, gestão e motivação de equipes de alta performance	Desenvolvimento de equipes	Gestão de pessoas	Comportamental, gerencial ou liderança	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Liderança e Gestão de equipes de alta performance	24	1
Elaborar documentos oficiais de acordo com as regras da língua portuguesa e da redação de	Comunicação eficaz	Comunicação	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Língua Portuguesa e Redação de documentos oficiais, elaboração de	16	2

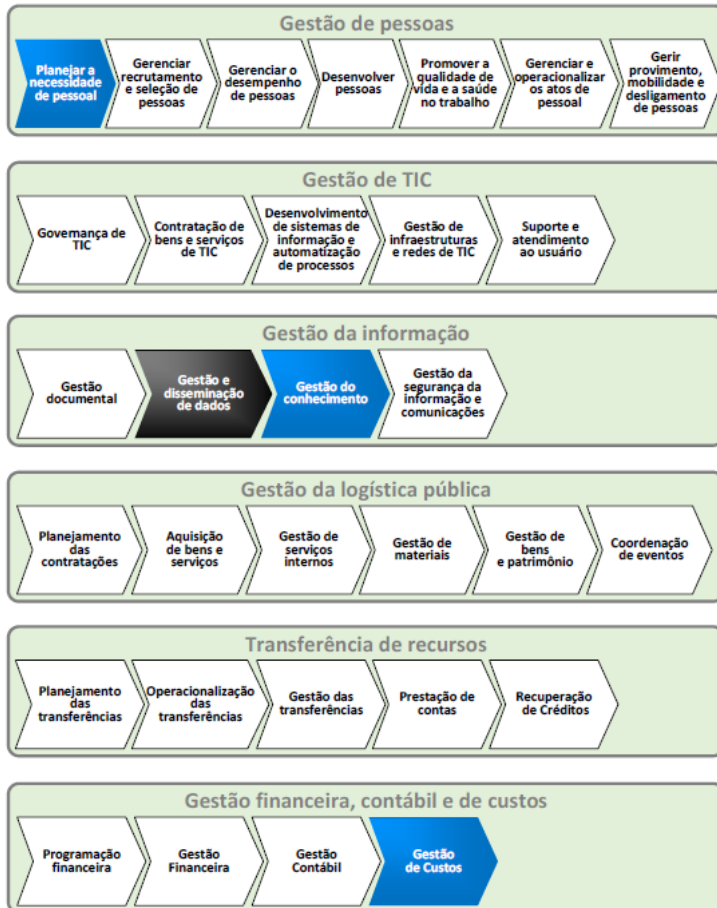
documentos oficiais								relatórios e notas técnicas		
Assessorar as áreas auditadas acerca de como responder às diligências dos órgãos de controle interno e externo	Comunicação eficaz	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Como responder a diligências dos órgãos de controle interno e externo	16	1
Elaborar minutas de normativos internos	Normativa/legal	Organização e inovação institucional	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Técnica Legislativa e produção de minutas de normativos	16	2
Realizar extração, cruzamento e tratamento de dados	Processo decisório	Controle Interno	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Cruzamento e tratamento de dados	32	2
Divulgar trabalhos da Auditoria para os públicos interno e externo à CAPES	Comunicação eficaz	Transparência e controle social	Aprimoramento técnico	Evento de capacitação	Curso	Presencial	Transversal	Transparência nos Órgãos Públicos	32	1
TOTAL									760	5

Auditora	Quantidade de Capacitações	Quantidade de Horas	Porcentagem em relação ao total de horas disponíveis
Brunna Hisla da Silva	12	376h	20,25%
Daniela Amorim Meira	12	336h	18,10%
Diva Dantas Faria	12	344h	18,53%
Fabiana Santos Pereira	13	392h	21,12%
Joquebede S.A Silva	10	304h	16,37%
Total	59	1752	18,87%

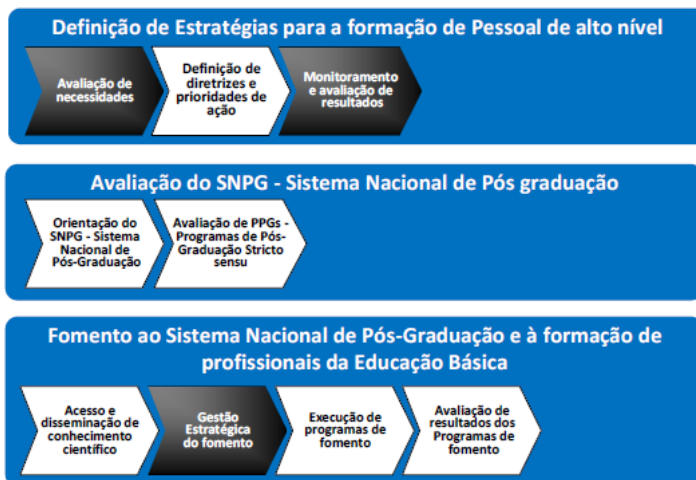
Obs: As capacitações acima elencadas são pretendidas, mas não possuem garantia de realização pois dependem de aprovação do Ministério da Economia e da implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal (Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019).

ANEXO I

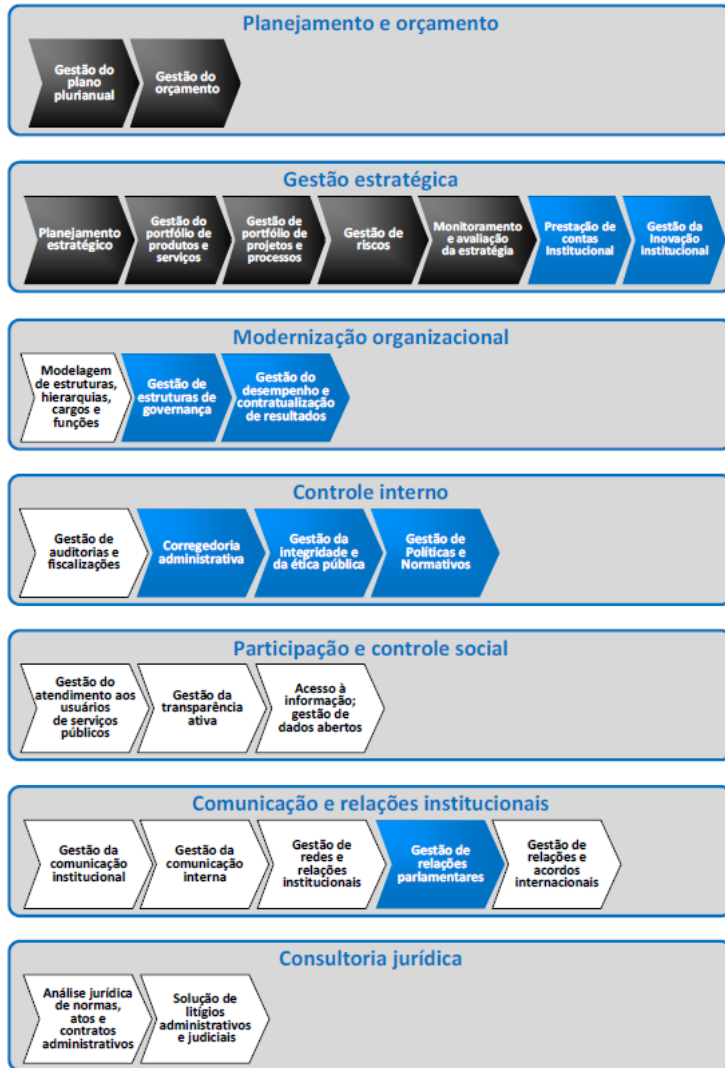
MACROPROCESSOS DE SUPORTE



MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS



MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA



Fonte: APE/PR



Documento assinado eletronicamente por **Joquebede dos Santos Antevere Silva**, Auditor(a)-Chefe, em 25/10/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1086557** e o código CRC **D6D70CCA**.